



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

CONTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº 013/16

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA:

NONA

PARÁG.

ÚNICO

ADITIVO

NT

CÓDIGO:

001316

OBJETO:

PAB Escola de Engenharia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

01/09/2020

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI \quad \text{Onde :}$$

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{5.496,717}{4.905,815} \times 4.530,00 \quad \begin{array}{l} \text{jul-20} \\ \text{jul-16} \end{array}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 12,04%

Valor Reajustado : 5.075,64

Belo Horizonte, 13 agosto, 2020

ALTAIR DAMASIO Assinado de forma digital por
ALTAIR DAMASIO
DIAS:57745749620
Data: 2020.08.13 11:13:09 -03'00'
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG